



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 127/2023
De 1º de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora, **Maria Jose Andrade Santos**, brasileira, matrícula nº 591, no cargo de Professora, carga horária de 160 (cento e sessenta) mensal, inscrita no CPF sob o nº 413.*****-20, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 06 (seis) meses referente ao quinquênio 2002/2011, no período de 1º/11/2023 a 28/04/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 1º de dezembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ